



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1466	12-04-2018	Nº: 3931/2018 ENT.: 5014/2018 PROC. Nº: 868.383	14-05-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1836/XIII/3.^a de 12 de abril de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1836/XIII/3.^a, de 12 de abril de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A situação em apreço já foi identificada e é uma preocupação do Governo e do Comando da Guarda Nacional Republicana.

Com base na análise efetuada aos dados de criminalidade registados, foram efetuadas diversas ações de patrulhamento preventivo, fiscalização e controlo, através de diversas valências (territorial, intervenção e investigação criminal), executando também várias operações de combate à criminalidade na localidade de Benavila, bem como realizado buscas domiciliárias a residências de suspeitos deste tipo de criminalidade. O incremento de patrulhamento na aldeia de Benavila tem sido uma preocupação permanente da parte do Comando Territorial.

Importa referir que a GNR tem reforçado a sua atividade operacional, tendo procedido a várias detenções e apreensões de material furtado.

Mais se acrescenta que a construção do novo Posto Territorial de Avis encontra-se prevista no Plano de Investimento da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.

Em 20 de julho de 2017, foi assinado um Protocolo de Colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo para cedência de imóvel entre o Ministério



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

da Administração Interna e o Município de Avis, homologado em 4 de agosto de 2017 por S. Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta e da Administração interna.

Atualmente, decorre a execução do Projeto, estando prevista a sua conclusão no decurso do 1.º semestre do corrente ano. Concluída a execução do Projeto e estimados os custos, será assinado um contrato de colaboração interadministrativo, tendo em vista a execução da empreitada de construção.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete


José Luís Barão